

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 27/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE NOVEMBRO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/11/2009

ACTA Nº 11/ 2009

----- Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTAS DA REUNIÕES ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Novembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **719.754,16€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2009/09/28 a 2009/2009/10/30.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2009/09/28, deferir a Maria Isabel de Matos Branco Matias, residente na Rua São Matias, nº 4 – Moita do Norte, pedido de aprovação de construção de telheiro, na Rua São Matias, nº 4 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2009/10/09, deferir a Paulo Jorge Rodrigues Cardoso, residente na Rua das Frigideiras, nº 6 – Moita do Norte, pedido de aprovação de projecto de construção de moradia, na Rua do Vale, nº 32 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2009/10/30, deferir a Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., com sede na Rua 5 de Outubro, nº 50 – Entroncamento, pedido de emissão de Alvará de Loteamento, na Rua do Rossio – Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2009/11/11, do Exm.º Senhor Presidente

ASSUNTO: Contratos de Fornecimento de Água e de Recolha de Efluentes – Águas do Centro, S.A.

Síntese:

O Exm.º Senhor Presidente informou o Órgão Executivo Municipal, que no passado dia 27 de Outubro, foram assinados com a Empresa Águas do Centro, S.A. os contrato de Fornecimento de Água e de Recolha de Efluentes, que resultaram das deliberações do Órgão Executivo (19/06/2009) e do Órgão Deliberativo Municipal (30/06/2006).

Assim, a rede em alta de água e saneamento passam a ser geridas pela Empresa Águas do Centro, S.A..

Os referidos Contratos em forma de fotocópia, fazem parte integrante da Pasta de Documentos referente a esta Acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 178/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A CELEBRAÇÃO / ASSINATURA DOS PRESENTES CONTRATOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO “.

Dado que o Vereador Senhor Manuel de Oliveira, se encontra em situação de impedimento para discussão do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 238/92, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Manuel de Oliveira

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

O requerente Manuel de Oliveira, residente na Rua Patriarca D. José, nº 134 – Atalaia, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Rua Patriarca D. José, nº 134 – Atalaia, solicita à câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne certificar se poderá proceder à colocação de uma tenda e instalações sanitárias adequadas.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de instalar uma tenda de eventos e executar as instalações sanitárias adequadas, na propriedade do requerente em Atalaia.

A propriedade tem a área de 4630 m², a construção existente funciona como turismo de habitação e situa-se em espaço urbano de acordo com o PDM.

Julgo viável a pretensão, devendo no entanto ser cumpridos os parâmetros do PDM, designadamente quanto à área de implantação e de construção, que não deverão ultrapassar os 0,25 e 0,5 respectivamente, da área da propriedade, incluindo as construções existentes.

Deverá ser apresentado o projecto para apreciação da Câmara».

DELIBERAÇÃO Nº 179/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Finda a discussão do ponto 5 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Manuel de Oliveira, regressou à Reunião de Câmara

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 11 ao Plano Plurianual de Investimentos/ Modificação nº 17/2009 – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 11 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação Orçamental nº18/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 180/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 41, de 2009/11/05 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2009/2010

Síntese:

As Associações de Pais de forma organizada têm participado nos Órgãos de Gestão do Agrupamento ou das Escolas e Jardins-de-Infância do Concelho. A intervenção destas Associações de Pais nas Escolas é reconhecida como uma mais valia nos diversos projectos, tais como a aquisição de materiais lúdicos, a disponibilidade de recursos humanos, a realização de eventos e festas comemorativas.

Neste sentido, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição dos subsídios abaixo enunciados:

- Associação de Pais do 1º. Ciclo da Atalaia – 5.675,00€
- Associação de Pais do Jardim-de-Infância e do 1º Ciclo da Barquinha – 8.555,00€
- Associação de Pais do Agrupamento da Praia do Ribatejo – 4.134,00€

DELIBERAÇÃO Nº 181/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 42, de 2009/11/09 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

ASSUNTO: Centro Social e Paroquial de Atalaia

Síntese:

O Centro Social e Paroquial da Atalaia IPSS, com a edificação da Creche e Centro de Dia é um forte parceiro da vertente solidariedade no nosso Concelho, que irá dar respostas efectivas às necessidades das crianças e dos idosos, e em especial das famílias mais carenciadas.

Face ao exposto, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para o desenvolvimento da sua actividade no corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 182/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA ATALAIA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 43, de 2009/11/11 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio no valor de 100,00€ - Conferência de Nossa Senhora dos Remédios da Moita do Norte

Síntese:

A Conferência de Nossa Senhora dos Remédios de Moita do Norte, tem vindo a desenvolver diversas acções conducentes ao bem-estar social, colaborando com os serviços da Câmara e com outras instituições, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Em virtude do trabalho desenvolvido por esta entidade, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) mensais, de forma a assegurar o desenvolvimento das suas diversas acções de cariz solidária e apoio aos mais desfavorecidos.

DELIBERAÇÃO Nº 183/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO À CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE MOITA DO NORTE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 44, de 2009/11/09 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Centro Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal

Síntese:

O Centro Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal, pretende levar a efeito um convívio com todos os trabalhadores e autarcas eleitos, a propósito do dia de S. Martinho.

Nestes termos e de forma a fomentar laços de solidariedade e entre ajuda, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no montante de 300,00€ (trezentos euros), destinados a contribuir para esta actividade.

DELIBERAÇÃO Nº 184/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 75 de 2009/11/10, da Divisão Municipal de Administração e Finanças



ASSUNTO: Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reservas de recrutamento na Câmara Municipal – Assistentes Operacionais

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Tendo em conta que nos termos do nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, diploma que adaptou à Administração Local, a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, compete ao Órgão Executivo autorizar o recrutamento de trabalhadores, bem como a aprovação do respectivo Aviso de Abertura do procedimento, e uma vez que não existem candidatos em reserva resultante de procedimento concursal comum do próprio órgão ou serviço nem existem candidatos na Entidade Especializada na área de Recrutamento e Selecção (ECCRC), a Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças informou o referido órgão que se encontram reunidas as condições para se proceder à abertura de procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento – Assistentes Operacionais.

DELIBERAÇÃO Nº 185/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ABERTURA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, BEM COMO APROVAR O COMPETENTE AVISO DE ABERTURA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/11/2009

“NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO
QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES.

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números **2.726 a 2.848** inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **134.098,94** (cento e trinta e quatro mil noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezanove horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/11/2009

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.